



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 3, DE 2010

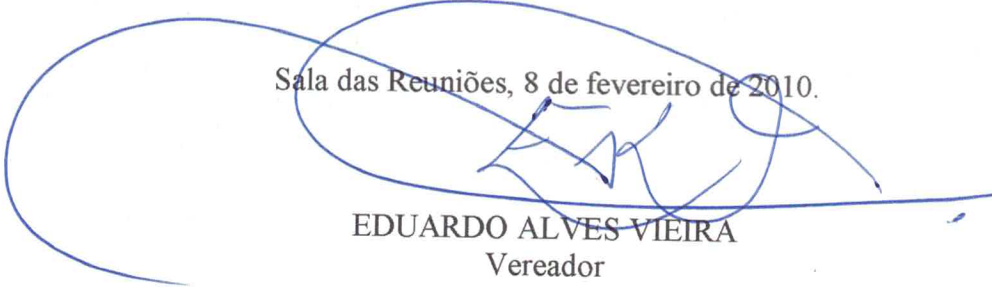
Senhor Presidente,

Os vereadores ao final assinados requerem a Vossa Excelência, uma vez ouvido o Plenário, seja consignada **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos árbitros **UESLEI FERNANDES CORREIA, EDSON GALDINO TOMIATO, HÉLIO FERNANDO TOMIATO E DENILSON GONZALES MACHADO**, pela excelência em arbitragem apresentada durante o Campeonato de Férias promovido pela Escolinha de Futebol.

O árbitro, no Brasil também chamado de juiz, é o indivíduo responsável por fazer cumprir as regras, o regulamento e o espírito do jogo ou esporte ao qual estão submetidos e intervir sempre que necessário, no caso quando uma regra é violada ou algo incomum ocorre. O árbitro pode permanecer dentro do campo de jogo (futebol e boxe) ou fora dele (basquete, vôlei e futsal).

Os árbitros Ueslei, Edson, Hélio e Denilson possuem formação acadêmica, inclusive o árbitro Ueslei foi diplomado há 15 anos.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2010.



EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador



ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador



TIAGO REIS DA SILVA
Vereador